

DELIBERAÇÃO

1311



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1531/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1531/1995 DE 14/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E N E N T A:

Denomina de Valentino Liberdade a Viela sem denominação, localizada no setor 11-quadras, 29-52-53, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:10:58

00000013733-23



ARQUIVADO EM 06/1/94

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de n.º	01
n.º	1531	de	01

LIDO HOJE	PROJETO DE LEI
AS COMISSÕES DE: 14 DEZ 1995	
Quissas Juste	
Quissas Político	
Orçamento	
Mesa Diretora	
Quissas Edificações	
Quissas Serviços	
Quissas	

01 - PL
01-1531/1995

Denomina de VALENTINO LIBERACE a Viela sem denominação-localizada no setor 011-Quadras 029-052-053 AR/LÁ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de VALENTINO LIBERACE a Viela localizada / no setor 011-Quadras 029-052-053-Entre a Rua Petrópolis / (CODLOG 16.187-0) e Av. Dr. Arnaldo (CODLOG 02.271-3) Suma ré-AR/LÁ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta / das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne- cessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo- gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1995.

SEÇÃO DE REVISÃO
14 DEZ 1995
-DT. 10-

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

11011 0711

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) rubricado(s) sob n.º 004 e fornecida a informação sob n.º 05 / 18 / 12 / 95 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02
de	153
de	10

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 04.02. 1987 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1988 página 54.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

LIBERACE (WLADZIU VALENTINO LIBERACE)

Pianista americano (West Allis, Wis., 16-V-1919 - Palm Springs, Calif., 4-II-1987), inigualável showman, mais conhecido como adaptador de peças clássicas da literatura pianística. Liberace começou a tocar aos quatro anos de idade, e a partir de 1939 passou a pontilhar suas apresentações com piscadelas e sorrisos, que se tornaram a marca registrada de seu sucesso. No anos 50 passou a ter um programa próprio na TV, e cada uma de suas apresentações ao vivo reunia platéias imensas, para as quais Liberace se exibia com jóias excêntricas, trajes espalhafatosos e candelabros

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1531	de 1985

[Handwritten signature]
02

coruscantes. Durante cerca de 25 anos, ganhou uma média de cinco milhões de dólares anualmente, e seu guarda-roupa incluía extravagâncias como um manto com cerca de 50Kg, uma capa de pele de 60 mil dólares, um casaco enfeitado de ouro e um traje de plumas rosadas, além de anéis em forma de piano. O exagero e a ostentação eram, aliás, suas características; chegou a possuir cinco casas, 20 carros e 18 pianos. O "Casanova do Teclado" fez sua última apresentação em novembro de 1986 no Radio City Music Hall, em Nova York.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[Handwritten signature]

tícias de Bloqueio (poesia em fascículos). Em 1950 lançou seu primeiro livro, *Latitudo*, e dois anos depois foi preso por fazer oposição ao governo de Salazar. Na prisão escreveu os poemas do livro *Noite de pedra*, censurado em 1955. Em 1964 publicou *Ciclo de pedra*. Em 1967 veio para o Brasil, onde ficaria 10 anos. Publicou ainda *De andar e ver* (1976), *Linha dos trópicos* (1977), *Longo caminho breve* (1985) e *Da Paixão* (1986). Ao falecer, estava no Brasil a convite do governo para fazer palestras e conferências.

LELOIR, Luis Federico. Bioquímico argentino (Paris, 6-IX-1906 — Buenos Aires, 3-XII-1987), ganhou o prêmio Nobel de química de 1970 por descobrir os processos mediante os quais carboidratos complexos são divididos em açúcares mais simples. Após trabalhar como assistente no Instituto de Fisiologia da Universidade de Buenos Aires de 1934 a 1935, Leloir passou um ano no laboratório de bioquímica da Universidade de Cambridge e em 1937 voltou ao Instituto de Fisiologia, onde empreendeu pesquisas sobre a oxidação de ácidos graxos. Em 1947 conseguiu ajuda financeira para fundar o Instituto de Investigações Bioquímicas em Buenos Aires, onde começou a pesquisar a formação e divisão da lactose no corpo. Este trabalho acabou levando à descoberta dos nucleotídeos, elementos decisivos dos processos naturais do metabolismo dos carboidratos. Na década de 1960, Leloir criou também a Fundação Campanar, dedicada à química biológica.

LEROY, Mervin. Diretor de cinema norte-americano (San Francisco, 15-X-1900 — Beverly Hills, 13-IX-1987). Tendo começado a carreira cênica vencendo um concurso de imitadores de Chaplin, ligou-se ao teatro de revista, primeiro como ator, depois como ajudante de figurinista. Dirigiu o primeiro filme em 1927. Até 1938 trabalhou principalmente com a First National e a Warners, e de 1939 a 1953 sobretudo com a MGM. Voltou à Warners em 1954. Ganhou um Oscar especial em 1945 com o curta *The House I live in*. Dirigiu mais de 50 filmes, entre os quais se destacam *Little Caesar* (1930), *I am a fugitive from a chain gang* (Sou um fugitivo; 1932), *Gold diggers* (Cavadoras de ouro; 1933), *Waterloo Bridge* (A Ponte de Waterloo; 1940), *Madame Curie* (1945), *Thirty seconds over Tokyo* (Trinta segundos sobre Tóquio; 1945), *Little women* (Quatro destinos; 1949, que também produziu) *Quo vadis?* (1951), e *Mister Roberts*, em parceria com John Ford, 1955. Produziu filmes para outros diretores, entre eles *The Wizard of Oz* (O Mágico de Oz; 1939).

LÉVESQUE, René. Jornalista e político canadense (New Carlisle, Québec, 24-VIII-1922 — Montreal, 1º-XI-1987), liderou a campanha separatista em sua província. Formado em direito, tornou-se jornalista; acompanhou as forças norte-americanas na II Guerra Mundial e, na guerra da Coreia, foi correspondente da Rádio Canadá Internacional. Na televisão, conquistou influência com um programa informativo semanal. Eleito para a assembléia legislativa de Québec (1960-67), pelo Partido Liberal, começou a defender a independência da província. Sua campanha terminou no rompimento com os liberais, e Lévesque formou o Parti Québécois, social-democrata e separatista. Em 1976 o partido subiu ao poder e Lévesque conseguiu fazer do francês a língua oficial de Québec. Esta e outras medidas lhe granjearam grande popularidade. Mesmo assim, porém, a maioria votou 'não' no plebiscito que ele próprio convocou para aprovar a proposta de uma 'associação de soberanias' com o resto do Canadá. Lévesque acabou desistindo de sua bandeira, e em 1985 convenceu o partido a tirar a independência de seu programa. No mesmo ano, renunciou aos cargos de *premier* de Québec e de líder do Parti Québécois.

LEVI, Primo. Escritor italiano (Turim, 31-VII-1919 — id., 11-IV-1987), que fez uma notável contribuição à moderna literatura italiana com obras em que analisa suas experiências no campo de Auschwitz, na II Guerra Mundial. Levi formou-se em química em 1941. Dois anos depois juntou-se aos resistentes que combatiam os alemães no norte da Itália, e foi capturado. Deportado para Auschwitz, foi posto a trabalhar numa fábrica de borracha artificial ligada ao campo; dos 650 italianos capturados com ele, só 24 sobreviveram. Libertado em 1945, voltou para Turim e durante 30 anos trabalhou como químico industrial. Em seu primeiro livro, *Se questo è un uomo* (1947; *Se isso é um homem*) revelou extraordinárias qualidades humanas e distanciamento na análise das atrocidades que testemunhara. As mesmas virtudes se manifestam em obras posteriores, desde *La Tregua* (1963) a *I Sommersi e i salvati* (1986; *Os Afogados e os salvos*). Mais de uma vez Levi expressou a importância que atribua à ciência como domínio da verdade verificável e de 'pureza' num mundo impuro. Sua maior obra, *Il Sistema periodico* (1975; *A Tabela periódica*) coletânea de contos estruturados segundo a tabela dos elementos, procurou transpor o hiato entre a ciência e a arte.

LEVINE, Philip. Imunologista norte-americano (Kleizk, Rússia, 10-VIII-1900 — Nova York, 20-X-1987), descobriu o

fator Rh do sangue humano. Tendo chegado aos EUA em 1908, naturalizou-se norte-americano em 1917 e trabalhou em várias instituições de pesquisa. Descobriu o fator Rh (em 1939), o fator Cellano e sua relação com o fator Kell (1951) e, mais tarde, três novos fatores (M, N e P), juntamente com Landsteiner. A descoberta do fator Rh foi particularmente importante porque permitiu transfusões de sangue mais seguras e o diagnóstico da anemia hemolítica (a que ocorre por morte prematura dos glóbulos vermelhos). Philip Levine dirigiu durante 21 anos os laboratórios Ortho da empresa Johnson & Johnson, hoje batizados com seu nome.

LIBERACE (WLADZIU VALENTINO LIBERACE). Pianista americano (West Atlis, Wis., 16-V-1919 — Palm Springs, Calif., 4-II-1987), inigualável *showman*, mais conhecido como adaptador de peças clássicas da literatura pianística. Liberace começou a tocar aos quatro anos de idade, e a partir de 1939 passou a pontilhar suas apresentações com piscadelas e sorrisos, que se tornaram a marca registrada de seu sucesso. Nos anos 50 passou a ter um programa próprio na TV, e cada uma de suas apresentações ao vivo reunia platéias imensas, para as quais Liberace se exibia com jóias excêntricas, trajes espalhafatosos e candelabros coruscantes. Durante cerca de 25 anos, ganhou uma média de cinco milhões de dólares anualmente, e seu guarda-roupa incluía extravagâncias como um manto com cerca de 50kg, uma capa de pele de 60 mil dólares, um ca-

Liberace. (Keystone)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 1537 de 1995 18/12/95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 18/12/95.

FATIMA R. M. MOTII
Assist. Expedientar

A Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 21 de 12 de 95


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em 27.02.96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 1531 de 1995
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1531/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA VALENTINO LIBERACE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1531/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
Em 05/03/96

MARIA ANTONIA SELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

05/03/96 - 12:45h
mab.

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

05/03/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

06/03/96

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m juntado 1 nessa data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 07 a 09
Em 100 103196

mab.



Folha n.º 07 do proc.
n.º 1531 de 1995
O Município de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de março de 1996.

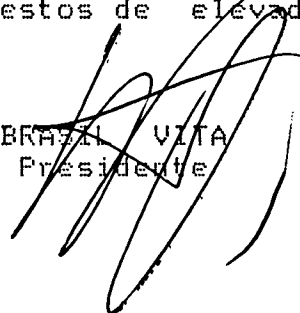
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0164/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1531/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Valentino Liberace, a viela sem denominação, localizada no Setor 011 - Quadras 029 - 052 - 053 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente



Anexo: xérox do P.L. 1531/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº 1531 de 19 95 20 03 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/03/96


ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica III



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de março de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº 164/95, de
07.03.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1531/95, de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. 1531/95 e do despacho da comissão sol-
itante de fls.06.

RECEBI EM:
81 3 196


Eliene Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

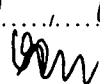
CÓD. 0553

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/3/96 às 18:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 10 / 04 / 96

(a) 



Folha n.º	10	do proc.
n.º	1531	de 1995
<i>lvh</i>		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n. 282

do *lvh* n.º 09.003.0799.079 em 22/03/96. (a) *lvh*

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O FL : 1.531/95 MEMO ATL : 4.587/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 63.058-6

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VL. DAE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE VALENTINO LIBERACE

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

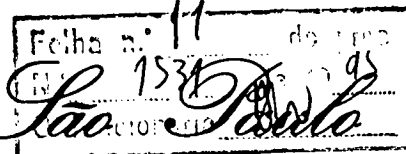
DEVERA SER CONSULTADO R.T. POIS O CODLOG ESTA CANCELADO. LOGRADOURO
NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM
AS IMPLICACOES DECORRENTES DO ATO.

22/03/96

ALFREDO JOSE MANCOSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/03/96

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara

16 - PAR
16-0822/1996

hal de

Folha n 13 do proc.

N 153 de 19 95

Relatório

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1531/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar VIELA VALENTINO LIBERACE, o logradouro público sem denominação (CODLOG 63.058-6), localizada entre a Rua Petrópolis (CODLOG 16.187-0), e Avenida Dr. Arnaldo (CODLOG 02.271-3), em Sumaré, Distrito da Lapa. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/96

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-0700/1996

com o ch a 1107

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 16/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 16.5.96 as 13:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob
folha n.º / / a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 13 do proc.
N.º 1531 de 1995
O funcionário *[assinatura]*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

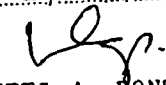
Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

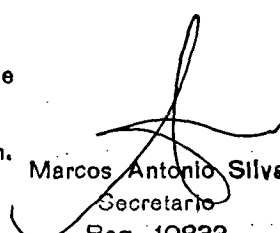
Em, 12.06.96

[assinatura]
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 13/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Edyc. Cult. e Esportes
Em 14/6/96 as 12:00 h.

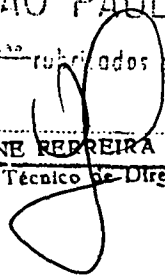

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Osvaldo Guomatti
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14/6/96

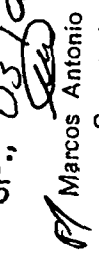
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGU- A. juntados nesta data	DEPARTAMENTO DE INFORMACAO
rubricados com	
fechos de nº <u>14/060197</u> a)	
VIVIANE REPREIRA PO	
Assistente Técnico de Direção I	



A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/06/1996


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.1531 de 19 95 06 01 1997 (a)

= 14 =

J.

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado cl 14 fls.

Arquivo em 06/01/97.

O Func.º

VIVIANE PEREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PARECER 822/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1531/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, visa denominar VIELA VALENTINO LIBERACE, o logradouro público sem denominação (CODLOG 63.058-6), localizada entre a Rua Petrópolis (CODLOG 16.187-0) e Avenida Dr. Arnaldo (CODLOG 02.271-3), em Sumaré, Distrito da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Mário Moda

Osvaldo Sanches